

## Capital

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL  
FORO CENTRAL DA COMARCA DE CURITIBA/PR  
AVENIDA ANITA GARIBALDI, N.º 750 - CURITIBA/PR - CEP 80540-180

**EDITAL DE CITAÇÃO**

RÉU: **RAFAEL CARVALHO PEREIRA**

AUTOS DE PROCESSO CRIME N.º **0002877-61.2020.8.16.0204**

PRAZO DO EDITAL: 15 (quinze) dias

PRAZO PARA RESPOSTA: 10 (dez) dias após o transcurso do prazo do edital  
A DRA. INÊS MARCHALEK ZARPELON, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA  
CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA  
LEI...FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento  
tiverem, que, não tendo sido possível **CITAR** pessoalmente o(a) réu(ré) **RAFAEL  
CARVALHO PEREIRA**, nascido(a) em 19/01/1990, natural de SÃO PAULO,  
portador(a) do RG 96963939 SSP/PR, inscrito no CPF 077.880.419-47, ora em  
LUGAR INCERTO, pelo presente, fica o(a) acusado(a) **CITADO** para que responda  
à acusação feita nos autos de Processo Crime de n.º 0002877-61.2020.8.16.0204,  
por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, no qual está sendo denunciado(a) da prática  
do crime previsto no ART 19: Porte de arma, PORTE ILEGAL DE ARMA BRANCA,  
Prisão Simples: 15 dias a 6 meses;ART 147: Ameaça, AMEACA, Detenção: 1 a 6  
meses; ART 329: Resistência, RESISTENCIA, Detenção: 2 meses a 2 anos.

Outrossim, fica o réu cientificado de que, caso não constitua advogado, sua defesa  
será patrocinada por defensor dativo nomeado pelo Juízo.

Curitiba, 11 de novembro de 2022. Eu, Lidia Nayane Salgado dos Santos, Estagiária,  
digitei e conferi.

INÊS MARCHALEK ZARPELON

JUÍZA DE DIREITO